



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Simões Filho

1

Sexta-feira • 3 de Junho de 2016 • Ano VIII • Nº 2901

Esta edição encontra-se no site: www.simoefilho.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Simões Filho publica:

- **Resultado de Julgamento - TP 003/2016** - Objeto: Contratação de empresa especializada na reforma de unidades de saúde da família: Walter Alcântara (Simões Filho I), Pércles Reni (Aratu), Manoel Nascimento Costa (Pitanguinha Velha), Vera Lúcia Cerqueira (km 30) Hamilton Veloso Santana (Goes Calmon), Ambulatório Noêmia Meireles Ramos (Centro), Clarice Nunes Pinto (Coroa da Lagoa) e Mapele no Município de Simões Filho-BA.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CNPJ N: 13.927.827/0001-97
RESULTADO DE JULGAMENTO - TP 003/2016

O Município de Simões Filho-BA, através da Presidente da COPEL, torna público o Resultado de Julgamento de Habilitação na TP nº 003/2016, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA: WALTER ALCÂNTARA (SIMÕES FILHO I), PÉRICLES RENI (ARATU), MANOEL NASCIMENTO COSTA (PITANGUINHA VELHA), VERA LÚCIA CERQUEIRA (KM 30) HAMILTON VELOSO SANTANA (GOES CALMON), AMBULATÓRIO NOÊMIA MEIRELES RAMOS (CENTRO), CLARICE NUNES PINTO (COROA DA LAGOA) E MAPELE NO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO-BA. INABILITADA a empresa REIS ALMEIDA ENGENHARIA LTDA, por descumprir o subitem 7.1.4.1 do Edital (Balanço Patrimonial), com base no que dispõe o art. 31, I, da Lei nº 8.666/1993, art. 1078, I, da Lei nº 10.406/2002, e Acórdão TCU nº 1999/2014. Fica, desde logo, marcada a data para abertura do envelope de Habilitação da empresa TRINTTA SERVIÇOS LTDA ME, classificada em segundo lugar no certame, para o dia 06/06/2016, às 14:30h, Em 02.06.16, Desirée Atta.



TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério